
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213 DE 09 DE JUNHO DE 2025

*Concessão de diária ao servidor que se
especifica e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1 e ½ (uma e meia) diárias para a capital do estado e cidades com distância superior a 100 km da sede do município de Bodó/RN, no valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, do(a) servidor(a) ROMULO LENINE FERREIRA FARIAS, CPF: 083.###.###-54, na função de Secretário Municipal de Finanças, para participar de Evento denominado “FNAS pelo Brasil” – Etapa RN, nos dias 11 e 12 de junho de 2025, na cidade de Natal/RN, conforme documentação em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se: Cumpra-se:

Bodó RN, 09 de junho de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:5A3A0D2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2025. Edição 3555

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>